

## Câmara aprova projeto com regras para emendas após pressão do STF



Discussão e votação de propostas no plenário da Câmara dos Deputados. Mário Agra - 30.out.24/Câmara dos Deputados

# Câmara aprova projeto que estabelece novas regras para emendas após pressão do STF

Proposta tem amarra para governo contingenciar recursos e para o crescimento das verbas; texto segue para análise do Senado

Victoria Azevedo

**BRASÍLIA** O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na noite desta terça-feira (5) o projeto de lei complementar que regulamenta a execução das emendas parlamentares.

A proposição do texto é resultado de acordo do Legislativo e do Executivo e busca encerrar o imbróglio com o Judiciário sobre o pagamento desses recursos.

Mais cedo, deputados aprovaram requerimento de urgência do projeto, acelerando a tramitação da proposta na Casa. O texto foi aprovado por 330 votos favoráveis e 74 contrários, além de duas abstenções. Orientaram contra a federação PSOL-Rede e o partido Novo. O PL liberou sua bancada.

A proposta agora segue para o Senado. A expectativa, segundo o presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), é que isso ocorra na próxima semana.

O autor da proposta é o deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), um dos vice-líderes do governo Lula (PT) na Câmara e aliado do ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal). O relator é o líder do União Brasil, Elmar Nascimento (BA), que ganhou o posto após ter sido preferido pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), na disputa para sua sucessão na Casa.

O texto traz limites para o crescimento das emendas, travas para possíveis congelamentos de pagamentos e áreas prioritárias para as verbas, além de regras que visam atender à cobrança do STF por maior transparência.

A proposta aprovada também impõe uma amarra ao governo federal ao delimitar o contingenciamento das emendas parlamentares "até a mesma proporção aplicada às demais despesas discricionárias" (despesas que o governo pode ou não executar, de

acordo com a previsão de receitas, como custeio e investimento). Ao longo do dia, Elmar se reuniu com diferentes bancadas para destravar a votação.

As emendas são uma forma pela qual deputados e senadores conseguem enviar dinheiro para obras e projetos em suas bases e, com isso, ampliar seu capital político. A prioridade do Congresso, porém, é atender seus redutos eleitorais, e não as localidades de maior demanda no país.

Pereira Junior disse que o projeto garante transparência e rastreabilidade, que são exigências do STF. "É um tema urgente que precisa ser solucionado o quanto antes para acabar com essa tentativa de criminalizar as emendas parlamentares e a política no país."

Parlamentares do Novo e do PSOL criticaram o texto. Tarcísio Motta (PSOL-RJ) falou em "apetite voraz e fisiológico" do Congresso, enquanto Adriana Ventura (Novo-SP) disse haver um "balcão de negócios".

Elmar havia incluído um artigo que engessava a atuação do Executivo no pagamento das emendas, ao determinar que, "inexistindo impedimento de ordem técnica", órgãos executores terão de adotar meios e medidas necessárias para executar os valores.

Na prática, todas as emendas parlamentares se tornariam impositivas, ou seja, de pagamento obrigatório. Esse artigo, no entanto, foi criticado, sobretudo por parlamentares do PT, e retirado de seu segundo relatório.

A votação ocorre após quase três meses de discussões entre Executivo, Legislativo e Judiciário. Em agosto, o STF decidiu por unanimidade manter a decisão de Dino de suspender a execução das emendas impositivas até que deputados e senadores dessem mais transparência aos repasses.

Pouco depois, a cúpula do Con-

gresso, ministros do STF e o governo Lula anunciaram acordo para atenuar a crise, mas que dependia de novas conversas para confirmar a liberação das verbas.

O debate entre os Poderes é motivado pelo aumento do valor das emendas durante o governo Jair Bolsonaro (PL) — um salto de R\$ 13,8 bilhões empenhados em 2019 para R\$ 37,5 bilhões em 2020, em valores nominais (sem correção da inflação). Neste ano, elas somam quase R\$ 52 bilhões.

Os limites das emendas impositivas (individuais e de bancada) a partir de 2025 serão baseados na regra geral do arcabouço, enquanto as não impositivas (de comissão), fixadas em 2025 em R\$ 11,5 bilhões, corresponderão nos anos seguintes ao limite do exercício imediatamente anterior, atualizado pelo IPCA.

A proposta aprovada prevê que as emendas de bancada (quando parlamentares de cada estado definem prioridades para a região) deverão ser direcionadas a "projetos de investimentos estruturantes" em 20 eixos.

Pelo relatório, será obrigatório identificar "de forma precisa" o objeto das emendas de comissão. Essas emendas passaram a ser turbinadas com a proibição do STF das antigas emendas de relator — e mantém a baixa transparência observada anteriormente.

Por fim, o projeto também trata das emendas individuais, que contemplam as "emendas Pix", em que as verbas são direcionadas para prefeituras e governos sem apontar como o recurso será usado. Pela proposta, os autores das emendas terão de informar o objeto e o valor da transferência no momento da indicação, com "destinação preferencial para obras inacabadas de sua autoria".

Além disso, esses recursos ficam sujeitos à apreciação do TCU (Tribunal de Contas da União).

